

TJPA desenvolve projetos de inclusão social e preservação do meio ambiente

Consciente da necessidade de preservação do meio ambiente e da promoção da cidadania, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará desenvolve, através do Núcleo Socioambiental, criado em junho de 2015, ações ligadas à responsabilidade ambiental e à inclusão social, reforçando as diretrizes constitucionais de proteção ao meio ambiente para as presentes e futuras gerações.



Um dos mais importantes projetos em andamento é o Projeto "Reciclando lixo, Transformando Vidas", que garante a inclusão social e produtiva de apenados do Projeto "Começar de Novo", transformando-os em catadores de materiais recicláveis, por meio de capacitação técnica e do exercício de atividade remunerada em Cooperativas/Associações.

Alguns apenados já trabalham na Cooperativa que realiza a coleta seletiva nas unidades do Tribunal de Justiça, necessitando da sua contribuição no processo de separação dos resíduos gerados no ambiente de trabalho.

Agenda Ambiental

Com foco na preservação ambiental e na racionalização de despesas públicas, o TJPA institucionalizou a Agenda Socioambiental, através da Resolução nº05/2009, estabelecendo a coleta seletiva por meio da Portaria nº1245/2009.

Este ano, o CNJ aprovou a Resolução nº201 que torna obrigatória a adoção de políticas de sustentabilidade e metas de economia nos Órgãos da Justiça, impondo a coleta seletiva solidária, que já faz parte de nosso cotidiano.

A coleta seletiva TJPA abrange o gerenciamento dos resíduos gerados Nas atividades do Poder Judiciário Paraense, implantada inicialmente na capital, prevê o descarte correto dos resíduos e sua posterior remessa para reciclagem ou descontaminação, como ocorre com pilhas/baterias usadas, lâmpadas queimadas e óleo de cozinha.

O objetivo é garantir o melhor aproveitamento dos resíduos gerados no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, disseminando boas práticas entre magistrados, servidores,



estagiários e colaboradores, que contribuirão com o aumento da renda das cooperativas de catadores, devendo selecionar seus resíduos por tipo de material, já que serão pesados e informados em sistema próprio do CNJ: papel, plástico, metal e vidro.

A coleta seletiva TJPA também recebe o material reciclável doméstico, que pode ser acondicionado em uma única embalagem, cadastrada como resíduo diverso, sem vínculo para a estatística mensal do CNJ, mas contribuindo com a renda das 142 famílias que hoje beneficiamos.

